



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13/2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA VILA GUILHERME PERET, NO BAIRRO PILAR - "RUA GUILHERME PERET".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominado de "Rua Guilherme Peret" o logradouro público localizado no Conjunto Residencial denominado Vila Peret, pela Lei Municipal nº 268, de 13 de julho de 1968, no bairro Pilar, neste Município.

Art. 2º O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 29 de abril de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente

Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 30 de abril de 2010.

Murilo da Costa Santos – Diretor Geral



Projeto de Lei nº 18/10

Autoria: Vereador Flávio Andrade

Ouro Preto